



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 78/2020 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2020

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA ao uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 39/2020 - BJL-DDE/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020;
- as disposições contidas no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 14, de 12 junho de 2015, do Conselho Superior do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064878, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º São atribuições do (a) Coordenador(a) da CPA:

- I - Coordenar a elaboração do plano de trabalho da CPA;
- II - Monitorar a execução do plano de trabalho;
- III - Representar a Comissão;
- IV - Dar encaminhamentos às ações e deliberações da Comissão necessárias à realização do processo de autoavaliação institucional;
- V - Encaminhar aos demais membros documentos para emissão de parecer;
- VI – Solicitar formalmente ao/à Diretor(a) Geral a designação de grupos de trabalhos, definindo atribuições e prazos, para a realização do processo de autoavaliação institucional;
- VII - Acompanhar e orientar as atividades da Secretaria Executiva e servidores a serviço da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 06/10/2020 21:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116364
Código de Autenticação: 20dd07e06d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521